DECRETO N. 2.774, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Centro Comunitário de Guaratuba, conforme o Ofício n. 05/17, juntado aos autos do processo administrativo n. 1770/14;

DECRETA:
Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

(...)

II – das Entidades Não-Governamentais:

a) Centro Comunitário Guaratuba:
1. Alexandre Aparecido Motta Lima, titular; (NR)
2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de junho de 2017. (PA 1770/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município